



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILMAR CARLOS SELZLER FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, e no dia 02 de janeiro de 2026, em decorrência da véspera do feriado de Natal e Ano Novo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa-SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Princesa/SC, em 04 de dezembro de 2025.

SILMAR CARLOS SELZLER FRANCO
Presidente da Câmara de Vereadores